



EDITAL

N.º de Registo 202520264 Data 29/08/2025 Processo 2025/550.10.001/35

ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, que por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção e condicionamento do trânsito, de 29 de agosto a 7 de setembro de 2025, para a realização do II Memorial João Davide Lourenço, em Espinheiro, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, deste Concelho, organizado pela Casa do Povo do Espinheiro, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

Ruas abrangidas:

- Largo João David Lourenço

Conforme planta anexa.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara

**ALEXANDRE
HILÁRIO AFONSO
GAMEIRO PIRES**

Digitally signed by ALEXANDRE
HILÁRIO AFONSO GAMEIRO
PIRES
Date: 2025.08.29 15:33:27
+01'00'

(Alexandre Hilario Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Planta de Localização




Informação base – Ortofotomapas de 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território
Sistema de coordenadas nacional: PT-TM06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989)
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data de impressão: 04/07/2024 15:36:35

Escala de impressão: 1 / 524

Coordenadas do canto superior esquerdo da planta (M,P): -52057,97 -27436,99

Coordenadas do canto inferior direito da planta (M,P): -51968,37 -27536,55

 Delimitação da área desenhada

Copyright DGT 2021 – Todos os direitos reservados.

Este documento foi obtido por impressão a partir do SNIT e serve para utilização oficial no âmbito da Planta de Localização.

A delimitação da área constante neste documento é da responsabilidade do utilizador do SNIT.

